

Orientação para reportar ao Pacto Global de Prefeitos (GCoM) por meio do CDP-ICLEI Track

2023



Sumário

A: Perguntas frequentes sobre o Pacto Global de Prefeitos (GCoM) e o Marco Comum de Reporte(CRF)

<u>O que é o Pacto Global de Prefeitos para Clima e Energia?.....</u>	1
<u>O que são os Pactos Regionais e Nacionais?.....</u>	1
<u>Como minha cidade pode fazer parte do GCoM? Como formalizar seu interesse.....</u>	2
<u>O que são os selos do GCoM?.....</u>	4
<u>Como posso me reportar ao Pilar de Acesso à Energia e Pobreza Energética Energética?.....</u>	5

B: Perguntas frequentes sobre como reportar ao GCoM por meio do CDP-ICLEI Track

<u>Como o CDP-ICLEI Track atua como uma plataforma oficial de reporte?.....</u>	6
<u>O que são a validação e os selos do GCoM?.....</u>	7
<u>Quais são as datas de validação do GCoM?.....</u>	8
<u>Como o feedback de validação do GCoM se compara à pontuação do CDP?.....</u>	9

C: Perguntas frequentes sobre o suporte técnico

<u>Como posso identificar perguntas/colunas específicas do GCoM?.....</u>	10
<u>Como posso reportar um inventário de emissões compatível com o CRF?.....</u>	11
<u>Com que frequência as cidades precisam reportar dados ao GCoM?.....</u>	12
<u>Com quem devo entrar em contato para obter suporte durante o processo de reporte e validação?.....</u>	13
<u>Anexo – Figura A. Como reportar o EAPP ‘Avaliação’ por meio do CDP-ICLEI Track: Passo a Passo.....</u>	14
<u>Anexo - Figura B. Como reportar o EAPP ‘Meta’ por meio do CDP-ICLEI Track: Passo a Passo.....</u>	19

O que é o Pacto Global de Prefeitos para Clima e Energia?

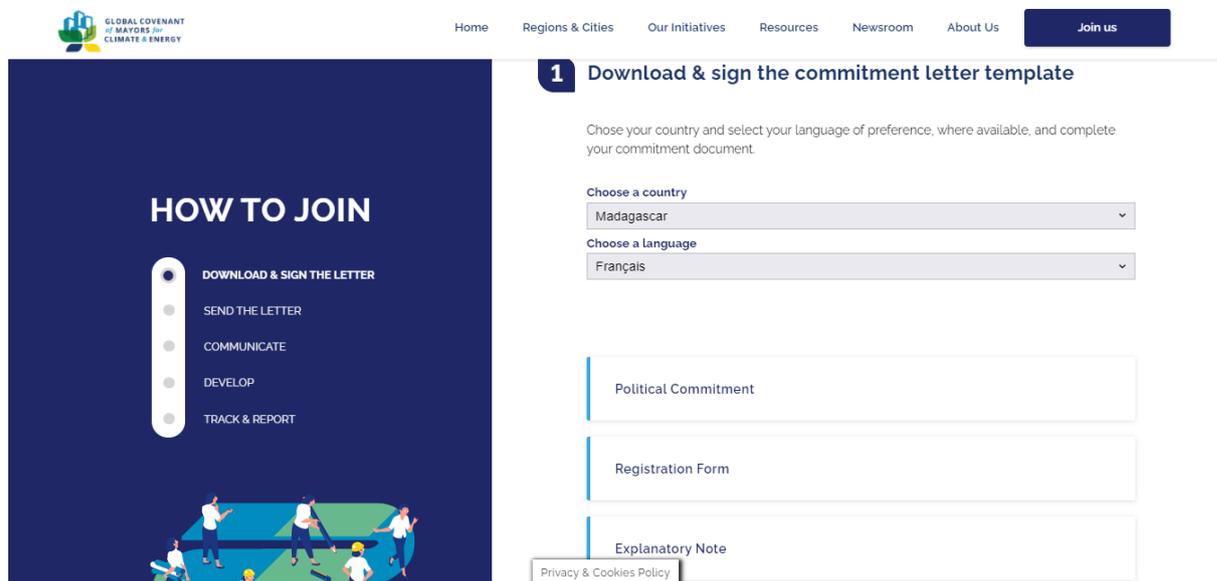
O Pacto Global de Prefeitos para Clima e Energia (GCoM) é a maior aliança do mundo para a liderança climática das cidades, e une uma coalizão global de mais de 12.600 cidades e governos locais que compartilham uma visão de longo prazo ao combate às mudanças climáticas e de transição para uma sociedade resiliente e de baixas emissões. Liderada atualmente pelo Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Ambição e Soluções Climáticas, Michael R. Bloomberg, e o Vice-Presidente Executivo da Comissão Europeia, Frans Timmermans, a coalizão é composta por cidades de 6 continentes e 144 países, representando mais de 1 bilhão de pessoas – ou mais de 13% da população mundial. Os governos locais comprometidos com o GCoM se comprometem a implementar políticas e adotar ações para: (i) reduzir/limitar as emissões de gases de efeito estufa, (ii) preparar-se para os impactos das mudanças climáticas, (iii) aumentar o acesso à energia sustentável e (iv) monitorar o progresso na direção desses objetivos. Além disso, as cidades do GCoM se conectam entre si e fazem o intercâmbio de conhecimentos e ideias, com o suporte das partes interessadas regionais relevantes.

Em junho de 2016, a Bloomberg Philanthropies e a Comissão Europeia fizeram a fusão do Pacto de Prefeitos e do Compacto de Prefeitos, formando o Pacto Global de Prefeitos para Clima e Energia. Os governos locais que haviam assumido compromissos com o Pacto de Prefeitos ou com o Compacto de Prefeitos antes da fusão passaram automaticamente a ser considerados signatários do Pacto Global de Prefeitos para Clima e Energia e seu Pacto Regional/Nacional relevante, quando existir. Clique [aqui](#) para obter mais informações.

Como minha cidade pode fazer parte do GCoM? Como formalizar sua manifestação de interesse

Guia passo-a-passo para novas cidades:

1. **Compromisso:** Para que as cidades se comprometam com o Pacto Global, um representante oficial com um mandato apropriado (por ex., Prefeito, Câmara Municipal) deve assinar uma Carta de Compromisso e enviá-la ao seu pacto Regional/Nacional. Um modelo de carta global de compromisso está disponível [aqui](#). Algumas regiões/países desenvolveram modelos sob medida para suas cartas em alinhamento com os princípios do GCoM, mas adaptadas ao contexto regional/nacional. Sempre que houver um modelo regional/nacional, é essa a versão que deve ser utilizada por todos os signatários dessa região/país. Todas as cartas/modelos estão disponíveis para download no [site do GCoM](#), selecionando-se o país.



2. **Reporte:** Depois de assumir o compromisso, a cidade pode entrar no CDP-ICLEI Track e escolher “Reportar” ao GCoM. Escolher “Reportar” ao GCoM permitirá que as cidades vejam e respondam a todas as perguntas relevantes do GCoM.

Cidades ainda não comprometidas também podem entrar no CDP-ICLEI Track e optar por “Reportar” ao GCoM. Isso permitirá que elas vejam e respondam a todas as perguntas do GCoM. No entanto, **optar por “Reportar” no CDP-ICLEI Track não representa um compromisso formal com o GCoM. As cidades também precisam seguir o passo 1 (compromisso) deste guia e enviar sua carta de compromisso ao respectivo pacto.** Sem se comprometer oficialmente por meio deste processo, a cidade não é classificada como uma cidade do GCoM e sua resposta não será analisada.

Join additional projects and initiatives

You can participate in any of the initiatives below through the CDP-ICLEI Unified Reporting System. For certain initiatives, selecting "Join" only shows your interest to participate (e.g. GCoM). Click "More" to find out what participation means for each initiative. Click "Enter Questionnaire" at the bottom of this screen to begin reporting.

Como escolher reportar para ter acesso às perguntas do GCoM



Global Covenant of Mayors

The CDP-ICLEI Unified Reporting System (CDP-ICLEI) is a recognized reporting platform to the ... [\[more\]](#)

Report to >>



Green Climate Cities

The GCC Program is ICLEI's global climate impact program. It offers tailor-

[Show all optional projects](#)

<< Previous

[Return to dashboard](#)

Enter Questionnaire >>

- Validação e resultados:** Depois que a cidade tiver completado as *etapas de compromisso e reporte*, o CDP e o ICLEI poderão dar início à validação da resposta da cidade segundo o [Marco Comum de Reporte \(CRF\)](#), analisando os dados que estiverem em conformidade com os selos do GCoM. As cidades recebem seus comentários por e-mail e têm a oportunidade de fazer alterações. Visite [“O que são a validação e os selos do GCoM”](#), neste guia, para obter mais informações sobre a validação.

Para cidades já comprometidas:

Se tiver havido uma mudança de governo ou prefeito desde o estabelecimento do compromisso original, as cidades não precisam reenviar sua carta de compromisso. As cidades podem acessar o [site global do GCoM](#) para verificar seu status de compromisso caso não tenham certeza sobre ele. No caso de qualquer mudança, quando uma cidade desejar assinar um novo compromisso, ela deve baixar e assinar a carta de compromisso relevante no [site do Pacto Global de Prefeitos](#) e enviá-la à Secretaria Global ou ao atendimento ao usuário da sua região usando as informações de contato fornecidas durante a [seção de suporte](#) no final deste documento.

O que são os selos do GCoM?

O GCoM definiu uma série de selos para prestar reconhecimento aos esforços e aos progressos dos signatários ao longo da sua jornada no GCoM. Os selos estão estruturados em torno dos três pilares do GCoM (mitigação, adaptação e acesso à energia e pobreza energética) e cada um deles é ainda decomposto em três fases, exibidas com barras de progresso na Figura 1.

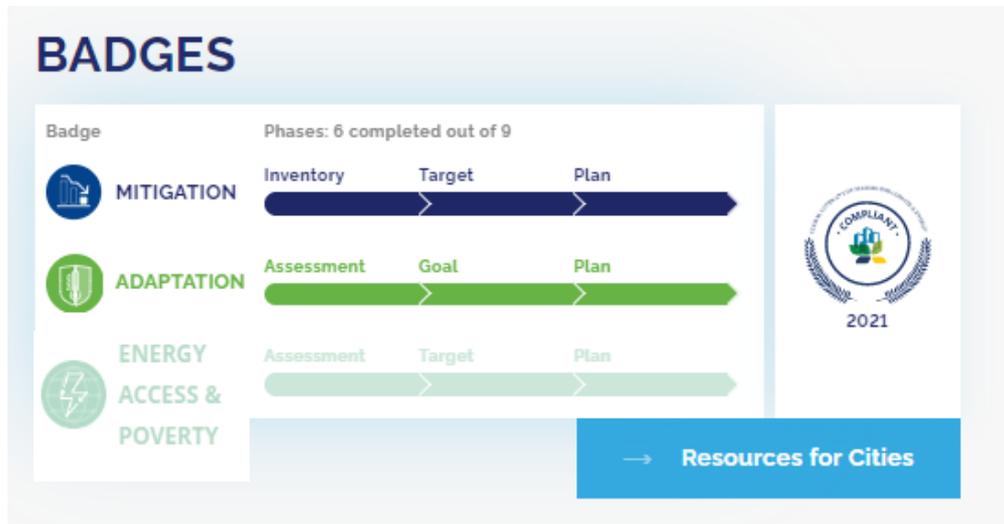


Figura 1: Pilares e fases do Marco Comum de Reportado GCoM, conforme mostrado no site do GCoM.

Os selos são emitidos de acordo com as informações reportadas pelas cidades do GCoM. O progresso de cada cidade é reconhecido visualmente no seu perfil online ([painel da cidade](#)) no site do GCoM. Cada vez que a cidade obtém a conformidade com uma fase, um selo se acende.

Para obter mais informações sobre os selos do GCoM, visite [Jornada – Pacto Global de Prefeitos](#).

Se precisar de orientações específicas sobre pilares/selos, visite a seção [“Como identificar perguntas/colunas específicas do GCoM”](#) abaixo.

Como posso me reportar ao Pilar de Acesso à Energia e Pobreza Energética?

Em novembro de 2022, o GCoM está desenvolvendo o Pilar de Acesso à Energia e Pobreza Energética (EAPP) do CRF. A partir de 2023, os signatários do GCoM agora são elegíveis para um terceiro selo de Acesso à Energia e Pobreza Energética, além dos selos existentes de Mitigação e Adaptação. As cidades GCoM devem relatar o(s) atributo(s) (acessibilidade, segurança e sustentabilidade) que sua região GCoM selecionou. O Questionário Cidades 2023 está totalmente alinhado com o EAPP. As perguntas do EAPP têm uma indicação do atributo regional ao qual estão ligadas e estão em destaque para facilitar o reconhecimento com o símbolo ^.

Os signatários do GCoM que assumiram o compromisso com o GCoM antes da data de ativação do EAPP (janeiro de 2023) terão 2 anos a partir da data de ativação para reportar a Avaliação e Meta do EAPP e 3 anos para enviar um plano do EAPP. Os signatários do GCoM que se comprometerem com o GCoM após a data de ativação do EAPP terão 2 anos para relatar a avaliação e meta do EAPP e 3 anos para enviar um plano EAPP, a partir da data em que assumiram o compromisso com o GCoM. Se ainda restarem dúvidas sobre as datas para reportar, visite a seção "[Com que frequência as cidades precisam reportar dados ao GCoM](#)" deste documento.

As jurisdições do GCoM são obrigadas a reportar pelo menos um indicador do atributo de energia escolhido do Pacto Regional/Nacional do GCoM. Esses atributos são:

- Energia segura
- Energia sustentável

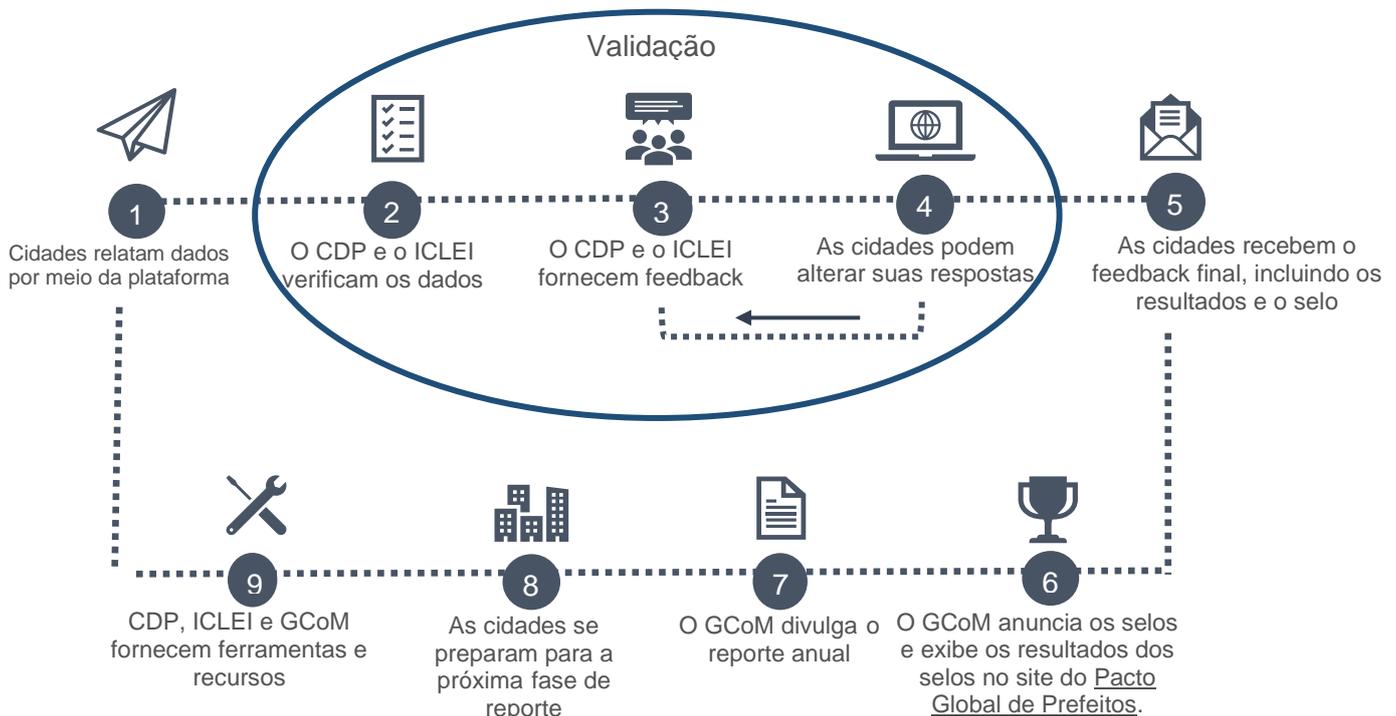
No Anexo deste documento, "Como reportar o EAPP por meio do CDP-ICLEI Track: passo a passo", você encontra uma tabela que indica os diferentes atributos, seus indicadores relacionados (dos quais pelo menos um deve ser reportado), e as perguntas do CDP-ICLEI Track que coletam dados sobre esse indicador. Verifique a quais perguntas você deve se reportar com base no atributo selecionado para sua região. Observe que nem todas as regiões confirmaram a sua seleção. Para verificar as informações mais recentes, visite o anexo [Pilar de Acesso à Energia e Pobreza Energética \(EAPP\) do Marco Comum de Reporte \(CRF\)](#) encontrado no site do GCoM.

Como o CDP-ICLEI Track atua como uma plataforma oficial de reporte?

O CDP-ICLEI Track é uma Plataforma de reporte para cidades, estados e regiões realizarem a medição, gestão e divulgação dos seus dados ambientais.

O CDP-ICLEI Track mantém parceria com várias campanhas e iniciativas, oferecendo um questionário consolidado e alinhado. Além de reportar ao GCoM, as cidades podem participar voluntariamente de outros projetos ou iniciativas hospedadas pelo CDP-ICLEI Track (como o Metas Baseadas na Ciência e o Desafio das Cidades do WWF) sem duplicar o esforço de reporte.

Jornada de reporte do GCoM por meio do CDP-ICLEI Track



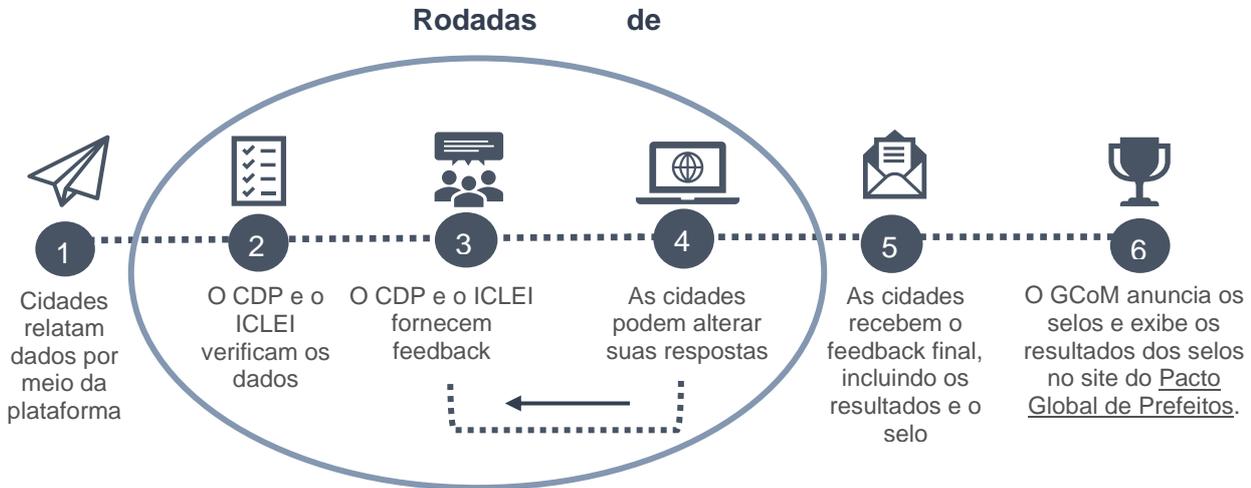
Depois do envio, a equipe do CDP-ICLEI do GCoM valida o reporte da cidade de acordo com os requisitos do CRF. A validação conta com um conjunto de etapas (de 2 a 4) com diferentes rodadas de feedback para permitir que as cidades façam alterações e melhorem seu reporte antes do feedback final com os resultados do selo (etapa 5). Para obter mais informações sobre validação, role para baixo até a seção [O que são a validação e os selos do GCoM?](#) neste documento.

Depois que as cidades recebem o feedback final, o GCoM anuncia os resultados dos selos e os exibem no site do Pacto Global de Prefeitos.

- **Validação/feedback do selo:** O feedback do selo é fornecido pelo ICLEI e o CDP, indicando os resultados da validação e sugestões de melhorias. É realizado durante todo o ano de referência.
- **Anúncio do selo:** Trata-se de uma celebração da conquista da cidade pelos Pactos Regionais do GCoM, com base nos resultados de validação do CDP e do ICLEI. É anunciado e exibido no site global do GCoM em março, depois do reporte da cidade.

O que são a validação e os selos do GCoM?

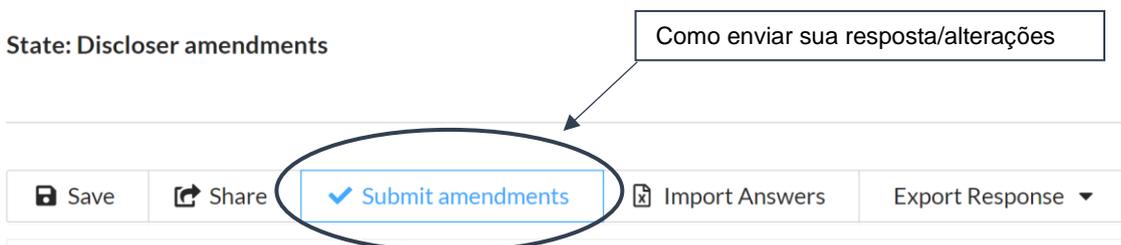
As cidades que enviarem suas respostas no início do ciclo de reportes (25 de julho) terão a garantia de receber feedback sobre o envio e as alterações, permitindo que melhorem o desempenho do selo e corrijam erros nos seus reportes.



Uma vez que uma cidade tenha enviado seus dados por meio do CDP-ICLEI Track, o CDP e o ICLEI validarão o reporte da cidade, de acordo com os requisitos do CRF. As cidades receberão um e-mail informando os resultados dos seus selos do CDP ou ICLEI, incluindo recomendações e um feedback abrangente para a melhoria do selo durante o ano do reporte. **A conformidade é alcançada quando todos os requisitos pertinentes do CRF forem atendidos.** As cidades têm a chance de alterar suas respostas com base no feedback recebido.

Depois de receber o feedback, a cidade pode corrigir o ponto de dados diretamente, de acordo com a recomendação de melhoria no questionário. Os usuários principais podem fazer alterações na resposta de 2023; para isso, acesse sua [conta](#) e clique em “Alterar respostas enviadas” no seu bloco Cidades 2023. Clique aqui para um tutorial em vídeo sobre como fazer alterações do GCoM.

Tenha em mente que, para participar da validação, é importante **“enviar”** sua resposta. Questionários listados como “Em aberto/em alteração” não poderão ser validados e, portanto, não receberão selos do GCoM.

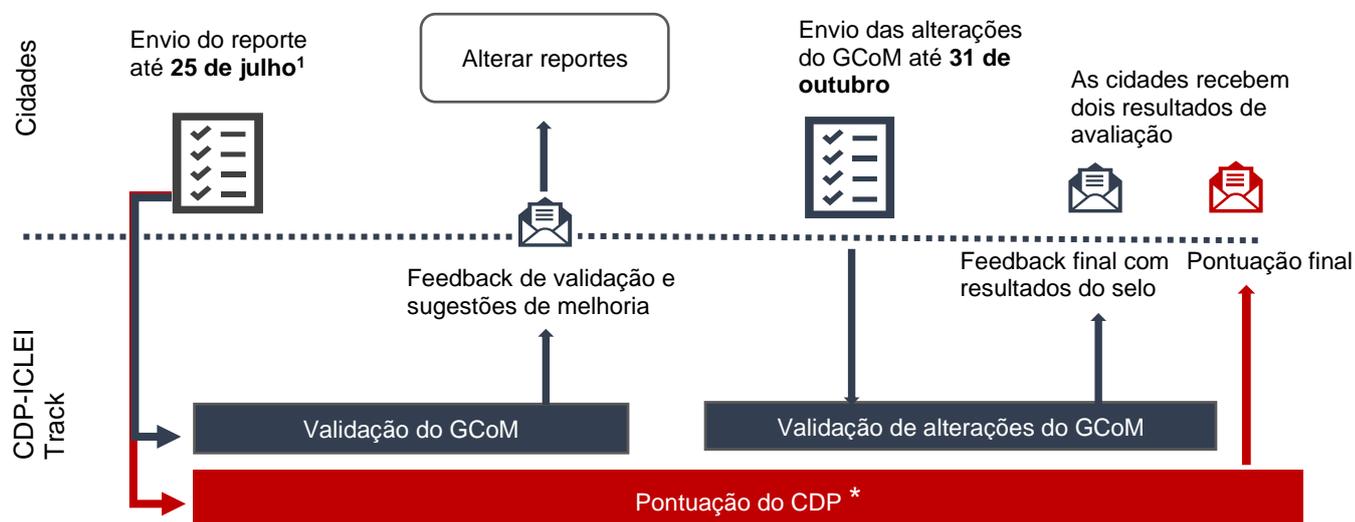


De acordo com a revisão da alteração, o CDP e o ICLEI informarão as cidades por e-mail sobre o resultado final da conformidade. Esses selos também serão anunciados pelos pactos do GCoM e exibidos no perfil da cidade no site do Pacto Global de Prefeitos.

Quais são as datas de envio e os benefícios dos reportes?

É recomendável que todas as cidades **façam seus reportes até 25 de julho** para garantir o **máximo de benefícios** da validação do GCoM e da pontuação do CDP.

Envio até 25 de julho¹: Jornada completa de benefícios de reportes



*O CDP oferece um serviço de verificação de respostas para fornecer um feedback preliminar às cidades sobre a qualidade e integridade dos dados antes do prazo da pontuação. Para obter mais informações sobre a Verificação de respostas, entre em contato com sua [equipe regional de cidades do CDP](#).

Benefícios dos reportes:

Pontuação do CDP oferecida pelo CDP:

A metodologia de pontuação do CDP fornece uma análise robusta das respostas das cidades ao questionário anual. Ela identifica o progresso das cidades nas suas jornadas para se tornarem líderes climáticos, adotando ações ousadas de acordo com os objetivos do Acordo de Paris.

Feedback de validação do GCoM oferecido pelo CDP-ICLEI:

Benefícios dos reportes	Pontuação do CDP e feedback antecipado garantido do GCoM	Feedback garantido quanto a alterações	Feedback garantido de validação do GCoM
Envio até 25 de julho	Sim	Sim	Sim
Envio até 31 de outubro	Não	Sim	Sim
Envio até 7 de dezembro	Não	Não	Sim

- **Feedback antecipado garantido:** Todas as cidades do GCoM que fizerem seus envios antes de **25 de julho** receberão feedback e sugestões de melhoria antes de 30 de setembro e garantirão o tempo adequado para fazer alterações.
- **Feedback das alterações:** Todas as alterações recebidas antes de **31 de outubro** serão reavaliadas. O CDP e o ICLEI fornecerão feedback e sugestões sobre as possibilidades adicionais de melhoria.
- **Feedback de validação do GCoM:** Todas as cidades enviadas antes do fechamento da plataforma (7 de dezembro) receberão feedback do selo do GCoM e terão o resultado exibido no site global do GCoM.

8 Oferecemos flexibilidade para as cidades que enfrentam dificuldades para produzir reportes relacionados a datas-chave. Entre em contato com os escritórios regionais do CDP se precisar negociar situações específicas.

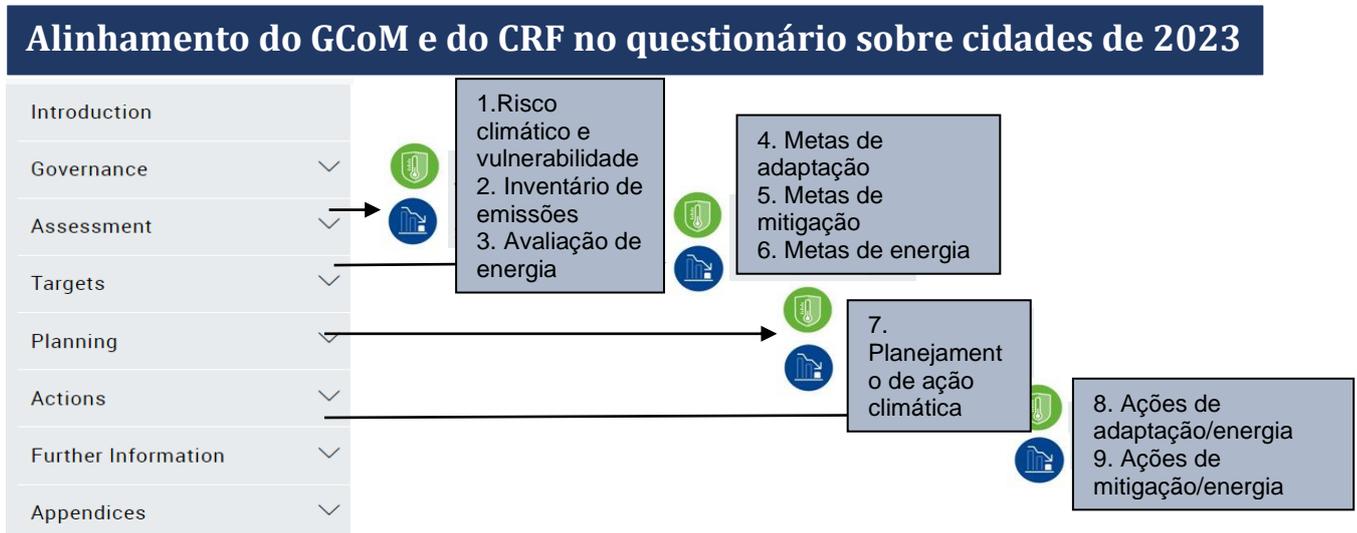
Como o feedback de validação do GCoM se compara à pontuação do CDP?

Este ano, o prazo para maximizar os benefícios é **25 de julho, permitindo que as cidades recebam uma pontuação do CDP e feedback garantido do GCoM**. Todas as cidades do GCoM que fizerem seus envios antes de 25 de julho receberão feedback e sugestões de melhoria antes de 30 de setembro e garantirão o tempo adequado para fazer alterações.

	Pontuações do CDP	Feedback de validação do GCoM																																		
Críticos de análise	<p>O CDP avalia as informações fornecidas em relação aos critérios estabelecidos em todo o questionário de acordo com a metodologia de pontuação do CDP.</p>	<p>O CDP/ICLEI avalia as informações fornecidas para todas as questões relevantes para o GCoM (destacadas com o símbolo “^”) em relação aos critérios especificados no (CRF).</p> <p>Durante o processo de validação, o CDP-ICLEI enviará feedback para cidades com feedback de conformidade do GCoM e sugestões de melhoria, fornecendo uma oportunidade de fazer alterações e evitar erros comuns.</p>																																		
Feedback independente	<p>O CDP concede um ponto de adaptação, um ponto de mitigação e um ponto geral dentro das seguintes faixas de pontuação:</p> <ul style="list-style-type: none">  LIDERANÇA  GESTÃO  ALERTA  DIVULGAÇÃO <p>Todas as pontuações são confidenciais. Somente as cidades que obtiverem um A serão apresentadas na lista pública A das cidades, com o consentimento delas.</p>	<p>O feedback do GCoM indica com quais selos a cidade está em conformidade e quais ainda não foram alcançados:</p> <ul style="list-style-type: none">  MITIGAÇÃO (Inventário, Meta, Plano)  ADAPTAÇÃO (RVA, Meta, Plano)  EAPP (Avaliação, Meta, Plano) <p>Exemplo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Badge</th> <th>Phase</th> <th>Compliance status</th> <th>Comment/feedback</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">MITIGATION</td> <td>Inventory</td> <td>Compliant</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Target</td> <td>Compliant</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Mitigation Plan</td> <td>Not Compliant</td> <td>Required amendments: [Question 5.5a] A description of the stakeholder engagement process must be provided in the relevant field in.</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">ADAPTATION</td> <td>RVA</td> <td>Not Compliant</td> <td>Required amendments: [Question 2.2] At least 1 complete row is needed. Currently, 7 factors(s) have been reported, but 0 are complete.</td> </tr> <tr> <td>Goal</td> <td>Compliant</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Adaptation plan</td> <td>Compliant</td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="3">ENERGY ACCESS AND POVERTY</td> <td>Assessment</td> <td>Compliant</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Target</td> <td>Compliant</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Energy Plan</td> <td>Compliant</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Badge	Phase	Compliance status	Comment/feedback	MITIGATION	Inventory	Compliant		Target	Compliant		Mitigation Plan	Not Compliant	Required amendments: [Question 5.5a] A description of the stakeholder engagement process must be provided in the relevant field in.	ADAPTATION	RVA	Not Compliant	Required amendments: [Question 2.2] At least 1 complete row is needed. Currently, 7 factors(s) have been reported, but 0 are complete.	Goal	Compliant		Adaptation plan	Compliant		ENERGY ACCESS AND POVERTY	Assessment	Compliant		Target	Compliant		Energy Plan	Compliant	
Badge	Phase	Compliance status	Comment/feedback																																	
MITIGATION	Inventory	Compliant																																		
	Target	Compliant																																		
	Mitigation Plan	Not Compliant	Required amendments: [Question 5.5a] A description of the stakeholder engagement process must be provided in the relevant field in.																																	
ADAPTATION	RVA	Not Compliant	Required amendments: [Question 2.2] At least 1 complete row is needed. Currently, 7 factors(s) have been reported, but 0 are complete.																																	
	Goal	Compliant																																		
	Adaptation plan	Compliant																																		
ENERGY ACCESS AND POVERTY	Assessment	Compliant																																		
	Target	Compliant																																		
	Energy Plan	Compliant																																		
Equipe de avaliação	Juizes do CPD	<p>Validação e feedback: Equipes de validação do CDP e ICLEI.</p> <p>Anúncio e publicação do selo no site do Pacto Global de Prefeitos: Pacto Regional/Nacional do GCoM.</p>																																		

Como posso identificar perguntas/colunas específicas do GCoM?

As cidades participantes do Pacto Global de Prefeitos receberão todas as perguntas e colunas alinhadas ao CRF, independentemente da rota do questionário selecionado. Consulte o [Mapa do da rota do questionário](#) para obter mais informações.



Os pontos de dados obrigatórios para o CRF são indicados com o símbolo “^”. Essa melhoria permite que as cidades identifiquem indicadores obrigatórios e evitem erros comuns com facilidade. As cidades devem responder a todos os pontos de dados obrigatórios (“^”) para obter total conformidade.

Para obter orientações específicas sobre questões, consulte as [Orientações para o Questionário de Cidades de 2023](#).

Como identificar perguntas obrigatórias do GCoM

Connection to other frameworks

- GCoM **Adaptation Pillar[^]**

Alinhamento do Pilar do GCoM

Pontos de dados obrigatórios para o CRF

Assessment attachment and/or direct link [^]	Confirm attachment/link provided to assessment (selection mandatory)	Boundary of assessment relative to jurisdiction boundary [^]	Year of publication or approval [^]	Factors considered in assessment
Text field and attachment function	Select from: <ul style="list-style-type: none"> The assessment has been attached The assessment can be 	Select from: <ul style="list-style-type: none"> Same - covers entire jurisdiction and nothing else Smaller - covers only part 	Numeric field	Select all that apply: <ul style="list-style-type: none"> Assessment consid vulnerable population: Assessment consid

Como posso reportar um inventário de emissões compatível com o CRF?

Os signatários do GCoM devem relatar seus inventários de emissões por meio da questão **2.1c**. A tabela a seguir mostra todos os pontos de dados obrigatórios (^) para obter a conformidade com o CRF. Elas devem ser respondidas por **um valor diferente de 0 ou uma chave de notação válida e sua justificativa**.

Setores e subsetores	Emissões diretas (Escopo 1)	Emissões indiretas (Escopo 2)
Energia estacionária		
Construções residenciais	^	^
Construções e instalações comerciais	^	^
Construções e instalações institucionais	^	^
Construções e instalações industriais	^	^
Agricultura	^	^
Emissões fugitivas	^	Recomendado
Transporte		
Transporte rodoviário	^	^
Transporte ferroviário	^	^
Transporte aquático	^	^
Transporte aéreo	^	^
Transporte off-road	^	^
Resíduos		
Descarte dos resíduos sólidos	^	Recomendado
Tratamento biológico	^	Recomendado
Incineração e queima a céu aberto	^	Recomendado
Tratamento e descarte de águas residuais	^	Recomendado
TODO IPPU	Recomendado	Recomendado
TODO AFOLU	Recomendado	Recomendado
Geração de energia		
Geração apenas de eletricidade	^	Recomendado
Geração de CHP	^	Recomendado
Geração de aquecimento/refrigeração	^	Recomendado
Geração local de energias renováveis	Recomendado	Recomendado

Erros comuns (para mais orientações, [clique aqui](#)):

1. **Informar “0”** para emissões obrigatórias é uma **violação de conformidade**. Use a chave de anotação NO (Não-ocorrência) quando a emissão relevante não existir ou for insignificante no limite do reporte.
2. O uso de “NE (Não estimado)” em subsetores obrigatórios **NÃO** é compatível com o selo de inventário do GCoM. Esta notação é projetada **SOMENTE** para rastrear melhorias futuras potenciais. Se a emissão não for estimada por que a emissão deste subsetor é muito escassa ou rara, utilize “NO” (não ocorre). Por exemplo, se as emissões do transporte hidroviário são uma fonte menor dentro da cidade A, a cidade deve usar a abreviação NO para as emissões direta e indireta do transporte hidroviário.

- Se as emissões de GEE forem estimadas e apresentadas em outra categoria no mesmo inventário, utilize “IE” (incluído em outro local) com uma justificativa.
- Deixar de justificar o uso de uma chave de notação, por exemplo “IE - incluído em outros lugares” é uma violação de conformidade.

Com que frequência as cidades precisam reportar dados ao GCoM?

Cronogramas gerais de reportes

O CRF inclui cronogramas para diferentes elementos do reporte. A tabela a seguir mostra o cronograma geral de reportes após o ingresso no GCoM. Para mais informações acesse o CRF [“Cronogramas gerais de reportes”](#).

Elementos dos reportes	Cometidos a ingressar o GCoM (Ano 0)	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Inventário de linha de base de emissões de GEE	Enviar, o mais tardar, até o 2º ano					
Avaliação de risco e vulnerabilidade	Enviar, o mais tardar, até o 2º ano					
Avaliação de Acesso à Energia e Pobreza Energética	Enviar, o mais tardar, até o 2º ano					
Plano(s) de ação climática (mitigação e adaptação, EAPP ou plano integrado)	Enviar, o mais tardar, até o 3º ano					
Reporte de progresso						A cada dois anos após a apresentação do plano de ação climática

Reportes para o monitoramento (inventário)

Uma vez que a cidade tenha alcançado a conformidade para seu inventário, ela atinge a fase de monitoramento. A partir de então, ela deve fazer o reporte das suas emissões pelo menos a cada quatro anos.

Ao fazer o reporte de um inventário, duas datas são significativas:

- O **ano de contabilização** de um inventário de GEE, que é o ano em que os dados (ou seja, os dados de atividades e os fatores de emissão) utilizados para calcular os valores foram coletados.
- O **ano de reporte** de um inventário de GEE, que é o ano em que o inventário completo em si é enviado (ou seja, reportado) para o CDP-ICLEI Track.

Se não tiver havido alterações significativas nas emissões de GEE desde o último inventário, a cidade pode simplesmente atualizar os dados do seu inventário anterior. Isso pode incluir recalculando os subsetores que sofreram alterações ou atualizar os cálculos com base em eventuais alterações na jurisdição (por ex., na população).

Ano contábil do inventário	Ano de reporte de inventário			
	2021	2022	2023	2024
2017				
2018				
2019				
2020				
2020				
2022				
2023				

 O inventário é válido para este ano de reporte

 O inventário não é válido para este ano de reporte

Com quem devo entrar em contato para obter suporte durante o processo de reporte?

O CDP, o ICLEI e o GCoM estão felizes em apoiar as cidades durante todo o processo de reporte. Alguns escritórios podem oferecer suporte mais direcionado, dependendo da sua consulta. Encontre todas as equipes que oferecem suporte e sua área de foco na tabela abaixo. Se você não tiver certeza sobre o escritório correto para entrar em contato, fale com o escritório do CDP relevante e ficaremos felizes em ajudar você.

Para questões sobre:

- **Envio de reportes** à plataforma CDP-ICLEI
- **Feedback de validação e resultados preliminares do selo**
- **Como fazer alterações**
- **Datas-chave** para a maximização de benefícios
- **Outras dúvidas em geral**

<p>Região da EMEA (Europa) citiesemea@cdp.net</p> 
<p>Região da EMEA (Oriente Médio, África e Caucases) cities.europe@cdp.net</p> 

<p>Região da América do Norte citiesna@cdp.net</p> 
<p>Região da APAC citiesapac@cdp.net</p> 
<p>Região da LATAM reportecer@cdp.net</p> 

O CDP fez uma mudança na forma como prestamos apoio às cidades

Usando nosso novo [Centro de assistência](#), você poderá fazer consultas e buscar materiais de apoio como artigos, facilitando a localização das informações de que você precisa. O Centro de assistência substituiu o cities@cdp.net. Atualize seus registros e direcione seus colegas para o [Centro de assistência](#) ao levantar dúvidas para o CDP. **Você também pode entrar em contato diretamente com as equipes regionais.**

Para questões sobre:

- Iniciativa do GCoM e estrutura dos reportes
- Questões operacionais e técnicas relacionadas ao GCoM
- Informações do GCoM sobre atividades, eventos, recursos, etc.
- Compromisso e progresso do GCoM em uma região/país
- Acesso a ferramentas, capacitação e assistência técnica

<p>Helpdesk GCoM do Canadá E-mail: support@globalcovenant-canada.org</p>
<p>Helpdesk GCoM dos EUA E-mail: support@globalcovenant-usa.org</p>
<p>Helpdesk da América Latina e Caribe E-mail: info@pactodealcaldes-la.org ou support@globalcovenant-caribbean.org</p>
<p>Europa Oriental e Ásia Central E-mail: info@globalcovenantofmayors.org</p>
<p>Helpdesk da União Europeia e Europa Ocidental E-mail: info@eumayors.eu</p>
<p>Helpdesk do Japão E-mail: info@covenantofmayors-japan.jp</p>

<p>Helpdesk do Oriente Médio e Norte da África E-mail: helpdesk@com-med.org</p>
<p>Helpdesk da Oceania E-mail: oceania@iclei.org</p>
<p>Helpdesk do Leste Asiático E-mail: helpdesk@iuc-asia.eu ou soeun.park@iclei.org (Coreia)</p>
<p>Helpdesk do Sul da Ásia E-mail: helpdesk@covenantofmayors-southasia.org</p>
<p>Helpdesk do Sudeste Asiático E-mail: helpdesk@iuc-asia.eu ou info@globalcovenantofmayors.org</p>
<p>Helpdesk da África Subsaariana E-mail: helpdesk@comssa.org</p>

Anexo

Figura A. Como reportar o EAPP ‘Avaliação’ por meio do CDP-ICLEI Track: Passo a Passo

Fase do selo EAPP	Atributo	Requisito do CRF	Número da pergunta do CDP-ICLEI Track
Avaliação Princípios gerais	Princípio geral da avaliação	<p>Os governos locais devem preparar e enviar uma avaliação de acesso à energia e pobreza energética dentro de dois anos após o compromisso com o GCoM.</p> <p>A avaliação deve analisar o acesso à energia e as condições de pobreza energética do município considerando três atributos energéticos principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Energia segura · Energia sustentável · Energia acessível 	NA
	Princípio geral da avaliação	<p>A avaliação do acesso à energia e da pobreza energética deve fornecer informações sobre o(s) atributo(s) energético(s) considerado(s) mais relevante(s) por cada Pacto Regional e Nacional. Os atributos específicos da região e do país serão disponibilizados por meio de versões regionalizadas do Marco Comum de Reporte (CRF) e comunicados pelos helpdesks do Pacto Regional/Nacional.</p> <p>A avaliação deve incluir pelo menos um indicador obrigatório para cada atributo de energia considerado relevante pelo respectivo Pacto Regional/Nacional do governo local.</p>	Ver abaixo
<p>Atributo de energia sustentável: os Pactos Regionais/Nacionais do GCoM do Japão, da América Latina, do Oriente Médio e do Norte da África, da República da Coreia, China, e da Leste Asiático exigem que as cidades reportem pelo menos um indicador desse atributo.</p>			

Avaliação	Energia sustentável	Consumo de energia proveniente de fontes de energia renováveis (indicador de energia sustentável)	3.1
		Combinação de fontes de energia térmica (aquecimento e resfriamento) consumida dentro do limite local (indicador de energia sustentável)	3.1 e 3.1b
		Capacidade instalada de fontes de energia renovável dentro do limite local (indicador de energia sustentável)	3.1 e 3.1c
		Energia total gerada a partir de fontes de energia renováveis dentro do limite local (indicador de energia sustentável)	3.1 e 3.1c
		Porcentagem de agregados familiares no município com acesso a tecnologias e combustíveis limpos para cozinhar (indicador de energia sustentável)	3.2
Atributo de energia acessível: os Pactos Regionais/Nacionais do GCoM da Europa Oriental e Ásia Central, da União Europeia e da Europa Ocidental, da América do Norte, da República da Coreia, e da Oceania exigem que as cidades reportem esse atributo.			
Avaliação	Atributo de Energia Acessível	Porcentagem de casas ou população dentro dos limites da cidade que gastam até X% da renda em serviços de energia (indicador de energia acessível)	3.3
Atributo de energia segura: os Pactos Regionais/Nacionais do GCoM do Sul da Ásia, do Sudeste da Ásia, da África subsaariana, e da Leste Asiático exigem que as cidades reportem esse atributo.			
Avaliação	Energia segura	Porcentagem da população do município ou das casas com acesso à eletricidade (indicador de energia segura)	3.4
		Duração média da eletricidade disponível (indicador de energia segura)	3.4

		Consumo anual médio de energia per capita (indicador de energia segura)	3.4
--	--	---	-----

Os seguintes requisitos da Fase do Selo “Meta” são sobre todas as regiões/atributos escolhidos.

Fase do Selo EAPP	Requisitos do CRF	Número da pergunta do CDP-ICLEI Track
Meta	Os governos locais devem definir e relatar metas em toda a cidade que facilitem o acesso à energia e/ou aliviem a pobreza energética das comunidades por meio de uma abordagem composta que considere três atributos distintos, mas interconectados: energia segura, energia acessível e energia sustentável.	6.1
	Os governos locais devem definir sua meta de acordo com o componente de acesso universal à energia do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 7 (ODS 7) da ONU e definir pelo menos uma meta que facilite o acesso à energia e alivie a pobreza energética quanto às três características mencionadas dentro de dois anos após ingressar no GCoM ou, para signatários membros do GCoM, mediante a ativação do EAPP.	6.1
	Limite (cobertura geográfica): o limite da meta deve ser consistente com o limite da cidade. Os governos locais podem desenvolver metas em conjunto com o(s) signatário(s) vizinho(s). Se o limite for maior que o limite da cidade, isso precisa ser especificado.	6.1
	Definição de metas: os governos locais devem adotar uma meta para um aumento relativo quantificado do acesso	6.1

	à energia e/ou alívio da pobreza energética no sentido de acesso universal à energia em alinhamento com o ODS 7.	
Veja a Figura B neste Anexo para ver as metas relevantes de cada atributo regional	Definição de meta: a meta deve definir o aumento percentual estimado de acesso à energia e/ou diminuição da pobreza energética em 2030 em comparação com o ano base selecionado. Além disso, os governos locais devem definir pelo menos uma meta que aborde o acesso à energia e alivie a pobreza energética do atributo de energia selecionado regionalmente.	6.1
	Ano-alvo: o ano-alvo (o ano em que os governos locais pretendem atingir a meta estabelecida) deve estar alinhado com os compromissos nacionais, como Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) (quando aplicável) ou conforme estabelecido pelos Pactos Regionais/Nacionais.	6.1
	Valor do ano base: o ano base deve ser aquele definido nas estruturas nacionais ou Pactos Regionais/Nacionais (quando aplicável ou disponível) ou deve ser o ano usado na avaliação de acesso à energia e pobreza, no qual o status do governo local está bem documentado.	6.1
	Ambição: ao definir uma meta, os governos locais devem demonstrar comprometimento para aumentar o acesso à energia e/ou reduzir a pobreza energética. Os governos locais devem declarar esses compromissos em seu(s) plano(s).	7.1a
	Unidades: a meta deve ser reportada em percentual (%)	

	em relação ao ano base. Se houver dados absolutos disponíveis, o signatário deve relatar a porcentagem, além dos dados quantitativos.	6.1
--	---	-----

Os seguintes requisitos da Fase do Selo “Plano” são sobre todas as regiões/atributos escolhidos.

Fase do Selo EAPP	Requisitos do CRF	Número da pergunta do CDP-ICLEI Track
Plano	Os governos locais devem desenvolver planos de mitigação das mudanças climáticas, adaptação (resiliência climática) e acesso à energia e/ou pobreza, que podem ser apresentados de forma separada ou integrada.	7.1/7.1a
	Tal como acontece com os planos de mitigação e adaptação, o(s) plano(s) de ação autônoma do EAP ou a seção EAP de um plano de ação climática integrado deve(m) incluir as seguintes informações:	Ver abaixo
	Nome dos governos locais que adotaram formalmente o plano e a data da adesão.	7.1a
	Equipe do autor principal/responsável pelo plano de ação/equipe de coordenação nos governos locais	7.1a
	Descrição dos processos de engajamento das partes interessadas	7.1a
	Esta ação contribui para os objetivos de acesso à energia e/ou pobreza da sua jurisdição (metas de acesso à energia)	8.1/9.1
	Todas as ações dos setores prioritários (identificadas nas avaliações de acesso à energia	7.1a

	e pobreza e indiretamente nas avaliações dos outros pilares)	
	Descrições de cada ação	8.1/9.1
	Sinergias, trade-offs e co-benefícios de mitigação, ações de adaptação e de acesso à energia.	7.1a/8.1/9.1
	Para cada ação/área de ação/setor, os planos de ação devem fornecer as seguintes informações:	Ver abaixo
	Breve descrição da ação/área de atuação/setor	8.1/9.1
	Avaliação de economia de energia, produção de energia renovável, vulnerabilidades abordadas, potencial (opcional) redução de emissões de GEE por ação.	9.1
	Indicadores relacionados e como a implementação da ação impacta o valor dos indicadores do EPA	8.1/9.1

Figura B. Como se reportar ao EAPP 'Meta' através do CDP-ICLEI Track: Passo a passo

Meta Geral (Todos os atributos)
Os governos locais devem adoptar uma meta para um aumento relativo quantificado do acesso à energia e/ou redução da pobreza energética para o acesso universal à energia em alinhamento com o ODS 7. O objectivo deve definir o aumento percentual estimado do acesso à energia e/ou a diminuição da pobreza energética em 2030, em comparação com o ano de referência seleccionado.

Além disso, os governos locais devem definir **pelo menos uma** meta que aborde o acesso à energia e alivie a pobreza energética a **partir do atributo de energia seleccionado regionalmente**. As autarquias locais devem seleccionar o(s) seu(s) objectivo(s) a partir da lista de objectivos abaixo indicada.

Atributo regional	Região	Metas específicas relacionadas
Energia Sustentável	Japão	1. Aumentar a capacidade instalada de fontes de energia renováveis (FER) dentro dos limites locais 7
	América Latina	2. Aumentar a energia total gerada a partir de FER dentro dos limites locais
	Oriente Médio e Norte da África	3. Aumentar o consumo de energia das FER

	República da Coreia China Leste Asiático	<ol style="list-style-type: none"> 4. Aumentar as residências dentro do município com acesso a combustíveis e tecnologias de cozinha limpas 5. "Melhorar o verde" do mix de fontes de energia térmica (aquecimento e resfriamento) consumida em sua cidade
Energia segura	Sul da Ásia Sudeste Asiático África Sub-Sahariana Leste Asiático	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aumentar a duração média da eletricidade disponível até 2030 em relação ao seu ano-base 2. Aumentar a porcentagem da população ou dos domicílios com acesso à eletricidade até 2030 em relação ao ano-base 3. "Melhorar" o consumo médio anual de energia per capita (sem afetar o nível e a qualidade dos serviços energéticos utilizados)
Atributo de Energia Acessível	Europa Oriental e Ásia Central Europa Ocidental e União Européia América do Norte República da Coreia Oceania	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reduzir a porcentagem de lares ou população dentro dos limites da cidade que enfrentam a pobreza energética 2. Aumentar a eficiência energética dos edifícios